



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N.º 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

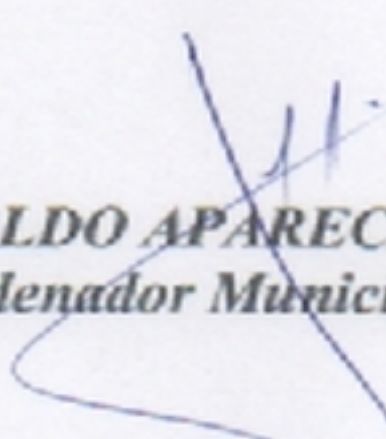
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

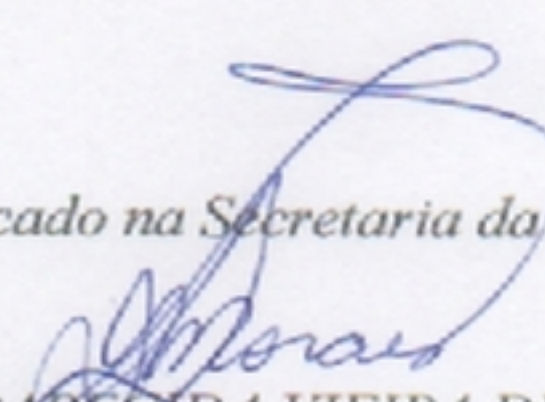
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Adriane Aparecida de Oliveira Araújo – *Vice-diretor* – 3 (três) dias - a contar de 15/7/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de agosto de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 335 – Tel/Fax: (014) 3762-3000 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ - 46.634.218/0001-07 Site - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail centro.saude@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/08/15